



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 25.902, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

(Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA, Biênio 2020/2021 e dá outras providências).

JAUQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial, pela Lei nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Meio Ambiente - COMDEMA, alterada pelas leis nº 10.571, de 19 de setembro de 2013 e nº 10.734, de 26 de fevereiro de 2014, cuja regulamentação se deu por meio do Decreto nº 17.860, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 22.668, de 6 de março de 2017, e Decreto nº 25.855, de 30 de julho de 2020, e, ainda, nos termos do Decreto nº 23.633, de 9 de abril de 2018, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA para o Biênio 2020/2021, representantes do Poder Executivo Municipal os seguintes cidadãos:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMA:

- a) Titular: Maurício Tavares da Mota;
- b) Suplente: Tainara de Proença Nunes;
- c) Titular: Márcia Valéria Ferraro Gomes;
- d) Suplente: Felipe Gonçalves.

II - Secretaria de Serviços Públicos e Obras - SERPO:

- a) Titular: Filipe Augusto Vieira Moraes;
- b) Suplente: Márcia Cristina de Oliveira Carriel de Lima.

III - Secretaria de Planejamento - SEPLAN:

- a) Titular: André Dias Gonsalvez;
- b) Suplente: Joice Aparecida da Conceição Moreira.

IV - Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas - SERIM:

- a) Titular: Ivan Flores Vieira;
- b) Suplente: Roberto Luiz Figueiredo Haddad.

V - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDETTUR:

- a) Titular: Renato Ribeiro Monteiro;
- b) Suplente: Edson André Martins Salinas.

VI - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES:

- a) Titular: Karen Castelli;
- b) Suplente: Flavio Luiz Vieira.

VII - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:

- a) Titular: Reginaldo Schiavi;
- b) Suplente: José Fernando dos Santos.

Art. 2º Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA para o Biênio 2020/2021, representantes do Poder Executivo Estadual os seguintes cidadãos:

I - Polícia Militar Ambiental:

- a) Titular: 1º Ten. PM Luciana Beltrame Del Debbio;
- b) Suplente: 3º Sgt. PM Rodrigo Aparecido da Silva Rodrigues.

II - Fundação Florestal:

- a) Titular: Waldnir Gomes Moreira;
- b) Suplente: Josenei Gabriel Cará.

III - ...

Art. 3º Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA para o Biênio 2020/2021, representantes do Poder Executivo Federal os seguintes cidadãos:

I - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- a) Titular: Sérgio Martini;
- b) Suplente: Sérgio Lúcio Valadão de Miranda.

Art. 4º Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA para o Biênio 2018/2019, representantes dos Segmentos Cíveis de Sorocaba os seguintes cidadãos:

I - Estabelecimento de Ensino Superior - Universidade de Sorocaba - UNISO:

- a) Titular: Prof. Dr. Nobel Penteado de Freitas;
- b) Suplente: Prof. Me. Antônio Carlos Ramos Gonçalves

II - Estabelecimento de Ensino Superior:

- a) Titular - Universidade Paulista - Unidade Universitária de Sorocaba: Prof. Dr. Welber Senteio Smith.
- b) Suplente - Universidade Federal de São Carlos - UFScar - Campus Sorocaba: Sandro Dellevedove.

III - Estabelecimento de Ensino Médio - ETEC Rubens de Faria e Souza:

- a) Titular: Maria Tereza Bertin;
- b) Suplente: Lúcia Helena Campolim Rodrigues.

IV - Estabelecimento de Ensino Médio ...

V - Ongs Ambientalistas - Associação Escola e Cultura em Foco - ECULT:

- a) Titular: Marcelo Pereira do Nascimento;
- b) Suplente: Antônio Carlos da Silva.

VI - Ongs Ambientalistas - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania - CEADDEC:

- a) Titular: Rita de Cássia Gonçalves Viana
- b) Suplente: Naiçara Rejane Garbin Lombardi

VII - Associação Civil com previsão estatutária na Área de Meio Ambiente:

- a) Titular - Associação Comercial de Sorocaba - ACSO: Sandra Yukari Shirata Lanças;
- b) Suplente - Organização Floresta Cultural: Helder Antônio Frezza

VIII - Conselhos de Classe e Associações Profissionais - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 24ª Subseção - Sorocaba:

- a) Titular: Dr. Eduardo Roberto Abdala Santos;
- b) Suplente: Dra. Milena Ferreira Santos.

IX - Conselhos de Classe e Associações Profissionais - Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB - Núcleo Sorocaba:

- a) Titular: Ariane Borges Falleiros Pini;
- b) Suplente: Carlos Eduardo Gomes Gatti.

X - Conselhos de Classe e Associações Profissionais - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba - AEAS:

- a) Titular: João Ângelo Marzola;
- b) Suplente: Luiz Francisco da Silva.

XI - Representantes de Sindicatos - Sindicato Rural de Sorocaba:

- a) Titular: Pedro Menezini de Moraes;
- b) Suplente: Roberto Marcello Filho.

XII - Representantes de Sindicatos - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Sorocaba e Região:

- a) Titular: Paula Proença;
- b) Suplente: Maria Socorro Jeronimo da Silva.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 17 de setembro de 2020, 366º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

GABRIEL ABIZAID DAVID
Secretário Jurídico

Interino

FÁBIO RICARDO SCAGLIONE FRANÇA

Controlador-Geral do Município
Secretário de Governo

cumulativamente

MAURÍCIO TAVARES DA MOTA
Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Em Substituição

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/09/2020

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.